



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____, DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado da Infraestrutura, cópia integral do Contrato 77/2018 referente a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT no Estado do Mato Grosso, BR-070/158/163/174/242/364/MT, administrado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcisio Gomes de Freitas, o presente pedido de informações que solicita cópia integral do Contrato 77/2018, as planilhas de custo com a composição unitária detalhada dos preços entregues na proposta vencedora do Pregão, incluindo a quantidade, local onde estão instalados os equipamentos eletrônicos de controle de tráfego e comprovantes que atestem a manutenção dos referidos equipamentos, executados pela empresa VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A, CNPJ Nº 07.877.926/0001-09, no valor total de R\$ 74.848.097,44 (setenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Sobre a planilha, ressalta-se que deverá ser encaminhada a mesma planilha com **preços unitários** dos serviços e outros custos que compõem o preço final proposto pela empresa durante o processo licitatório (art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993, e legislação correlata) e **suas atualizações ao longo da contratação**.



JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, *é competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

Pois bem, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT é uma autarquia federal submetido ao regime autárquico comum, instituída pela Lei nº 10.233/2001, com intuito de reestruturar o sistema de transportes terrestre e aquaviário do Brasil, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

O DNIT é responsável pela manutenção, ampliação, construção, **fiscalização**, e elaboração de estudos técnicos para a resolução de problemas relacionados ao Sistema Federal de Viação como também do tráfego multimodal de pessoas e bens, nos modais rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Assim, requer seja fornecido, os documentos anteriormente citados referente ao contrato 077/2018, cujo objeto é a execução dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição do DNIT no Estado do Mato Grosso, BR-070/158/163/174/242/364/MT, firmado com a empresa VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A, CNPJ Nº 07.877.926/0001-09, administrado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, segue anexo cópia do detalhamento do contrato, retirado do Portal da Transparência, <http://www.portaltransparencia.gov.br>.

Sala das Sessões, em de agosto de 2019.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO